



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 817/2026**  
**DISPENSA 7/2026**

**MICHELE GALVÃO DA SILVA**, Prefeita Interina Municipal de Viamão, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO dispensada a licitação para AQUISIÇÃO DE BOMBA D ÁGUA, TEMPORIZADOR, E O SERVIÇO DE RETIRADA/REINSTALAÇÃO, PARA O EQUIPAMENTO UTILIZADO NO POÇO QUE FORNECE ÁGUA A COMUNIDADE QUILOMBOLA GOMES E SILVA, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe:

*“É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.”*

Viamão, janeiro de 2026.

**MICHELE GALVÃO DA SILVA**  
Prefeita Interina  
Município de Viamão





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 652F-2980-74B7-FA3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHELE GALVAO DA SILVA (CPF 010.XXX.XXX-18) em 30/01/2026 11:39:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viamao.1doc.com.br/verificacao/652F-2980-74B7-FA3A>